

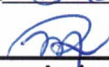
PORTARIA Nº 221 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em

06/12/2024

Edição Ano VIII, nº 91

Jornal B.O.

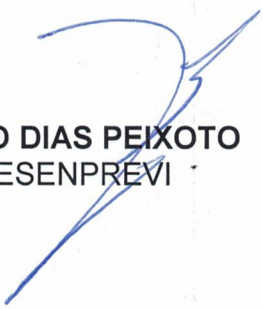

Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 398/RESENPREVI/2024 de 16 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **ÂNGELA HELENA DE OLIVEIRA AMANTE**, matrícula nº 9.000, no cargo de Odontologista, nível NS-F do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em

06 / 12 / 2024

Edição Ano VIII, nº 91

Jornal B.O.


Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 511/RESENPREVI/2024 de 12 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARLY MONTEIRO DE SOUZA SIQUEIRA** matrícula nº 8.722, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI